



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Rua Emílio Ribas, 880 - Bairro Cambui - CEP 13025-141 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Campinas, 18 de março de 2025.

**PEDIDO DE COMPRA / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**  
**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Coordenadoria Setorial de Formação, Departamento Pedagógico - SME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Responsável pela Demanda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Matrícula:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Luciane Vieira Palma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 132.232-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>E-mail:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Telefone:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| sme.csf@educa.campinas.sp.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (19) 2515-7107 e 2515-7108                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Objeto:*</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Contratação da profissional <b>STELA MILLER</b> , inscrita no CPF sob o número <b>316.185.708-97</b> , para ministrar duas palestras durante o ciclo <b>“Leitura e Escrita na perspectiva de uma Alfabetização Humanizadora”</b> . As palestras a serem ministradas pela formadora serão sob as temáticas <b>“A atividade, segundo Leontiev, como referência para pensar a organização do processo de ensino-aprendizagem no ensino fundamental”</b> , e <b>“O papel do professor na condução da atividade de estudo das crianças e na formação de seu pensamento teórico”</b> , serão destinadas aos professores, orientadores pedagógicos, coordenadores pedagógicos e demais profissionais atuantes na Rede Municipal de Ensino de Campinas, e estão previstas para ocorrerem no dia <b>03/06/2025</b> . |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço não continuado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <input type="checkbox"/> ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <input type="checkbox"/> ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <input type="checkbox"/> ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Material de consumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <input type="checkbox"/> ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Material permanente / equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1. Justificativa da necessidade da compra/contratação:*</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já despendido pela Administração; dentre outros.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

No ano de 2023 foi assinado o Compromisso Nacional de Leitura e Escrita (CNCA) pela Secretaria Municipal de Educação. O CNCA, que foi instituído pelo Decreto nº 11.556 de 12 de junho de 2023, prevê como objetivo principal a alfabetização das crianças até 2º ano do ensino fundamental, além de buscar a recuperação das aprendizagens de crianças dos 3º, 4º e 5º anos afetadas pela pandemia de COVID-19. Além disso, há a obrigatoriedade de aplicação de formações continuadas para os profissionais de educação, visando o aperfeiçoamento de suas habilidades para cumprir tais objetivos. O referido ciclo de palestras tem o objetivo de contribuir com subsídios teóricos e práticos para a ampliação e consolidação de uma política educacional de leitura e escrita, se embasa nas Diretrizes Curriculares da SME e Nacionais, nas ações do Programa Municipal de Leitura e Escrita (PMLE), na Política de Avaliação Municipal e a relação com os dados da Avaliação Municipal de Aprendizagens (AMA) e nos projetos vinculados às realidades diversas das unidades educacionais, mantendo, portanto, relação com os projetos pedagógicos e os documentos curriculares da Rede.

Por fim, conforme se vê no doc. 14079625, “Nos últimos anos, o Brasil registrou uma queda expressiva no hábito de leitura, com a redução de aproximadamente 7 milhões de leitores entre 2015 e 2019. Esses dados alarmantes foram divulgados na 6ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, realizada pelo Instituto Pró-Livro em parceria com a Câmara Brasileira do Livro (CBL) e outras entidades do setor editorial. Reconhecido como o principal estudo nacional sobre os hábitos de leitura da população, o levantamento evidenciou um afastamento crescente dos brasileiros em relação aos livros. (...) especialistas enfatizam a necessidade de ações para estimular a leitura, incluindo maior investimento em bibliotecas públicas e a implementação de programas educativos que incentivem o contato com os livros. A pesquisa reforça a relevância de políticas públicas que assegurem um acesso amplo e equitativo à literatura, especialmente em um país onde as desigualdades sociais ainda são um grande desafio. (...) Os desafios apontados pela pesquisa Retratos da Leitura no Brasil também se refletem nas escolas de Campinas/SP, como demonstram os resultados das avaliações externas de leitura e escrita, como a AMA (Avaliação Municipal de Aprendizagens), além de avaliações como o SARESP e o SAEB”. Em conclusão, entende-se que existe um déficit de leitura a ser combatido, podendo ser utilizada a presente formação como um aporte técnico e teórico aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, na busca pela melhora e incentivo à leitura.

## **2. Sugestão de objeto para atender à necessidade administrativa apresentada:\***

**\*O Estudo Técnico Preliminar ETP, documento que virá em seguida a esta requisição, é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação. Aqui, pedimos seja apresentada sugestão de objeto que atenda à necessidade da compra/contratação que será posteriormente analisado no ETP.**

Com o intuito de atendimento à demanda apresentada pelo Núcleo de Formação do Ensino Fundamental, pelo Programa Municipal de Leitura e Escrita (PMLE), da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, e ainda as do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada (CNCA), considerou-se como melhor solução a contratação de um Fornecedor externo especializado para prestação dos serviços e, com base no que foi apresentado pelo Parecer Técnico Pedagógico 14079625. Para tanto, propõe-se a contratação de formação composta por um ciclo de palestras, nos moldes expostos pelo memorando de solicitação 14079474, sendo objeto deste protocolado a contratação das duas palestras da formadora **Stela Miller**. A formação será voltada ao aperfeiçoamento das habilidades dos profissionais atuantes na Secretaria Municipal de Educação tendo em vista a melhor capacitação dos mesmos, e as melhorias no atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

## **3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada e memória de cálculo e documentos que lhe dê suporte:\***

\*Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc).

Descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo seguirá a tabela exposta abaixo:

| FORMAÇÃO     | CÓDIGO SERVIÇO | UNIDADE (HORAS) | VALOR UNITÁRIO (REAIS) | VALOR TOTAL (REAIS) |
|--------------|----------------|-----------------|------------------------|---------------------|
| Palestras    | 165178         | 6               | R\$ 670,00             | R\$ 4.020,00        |
| <b>TOTAL</b> | -              | -               | -                      | <b>R\$ 4.020,00</b> |

**4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou entregue o material de modo em que não haja desabastecimento ou interrupção de serviços continuado:\***

\*Considerar data informada no Plano Anual de Contratações, assim que disponível, e considerar também o tempo decorrido para realização da licitação e/ou para a formalização da contratação.

A proposta de formação deverá ter seu início em 03/06/2025, portanto, em caso de assinatura de formalização contratual, o mesmo deve ser feito antes da referida data, e em tempo hábil para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Início de Serviços.

**5. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:\***

\*Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

A partir da formação a ser ministrada espera-se promover o diálogo acerca do conceito de atividade e de sua estrutura, do ponto de vista de Leontiev, bem como uma reflexão acerca das implicações pedagógicas que esse conteúdo tem para a organização do processo de ensino-aprendizagem no ensino fundamental. Além disso, promover um diálogo acerca do conceito de atividade de estudo, do ponto de vista de Devidov, e sua influência no desenvolvimento do pensamento teórico das crianças, como forma de superação do pensamento empírico, bem como uma reflexão acerca das implicações pedagógicas que esse conteúdo tem para a organização do processo de ensino-aprendizagem no ensino fundamental.

**6. Prazo da contratação:**

|       |                                                                                  |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------|
| ( )   | 12 meses                                                                         |
| ( X ) | <b>Outros, detalhar:</b> As palestras realizar-se-ão no dia 03 de junho de 2025. |



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE VIEIRA PALMA, Coordenador(a)**  
**Departamental**, em 05/05/2025, às 15:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14130370** e o código CRC **6347CD85**.